



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 189/2023

Designa Servidores responsáveis pela gestão, operação e procedimentos necessários para o Programa de Regularização de Poços – Poço Legal – no Município de Nova Ramada.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a Instrução Normativa SEMA Nº 05, de 04 de maio de 2023, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços do município:

I – Eneida Bilibio Lemanski, engenheira agrônoma, telefone: (55) 99714-4264, e-mail: eneidablemanski@hotmail.com, como **TITULAR**;

II – Sergio Biancon, Secretário de Obras, Viação e Trânsito Adjunto, telefone: (55) 99622-8419, e-mail: obras@novaramada.rs.gov.br, como **SUPLENTE**.

Os servidores designados deverão observar os prazos e condições da Instrução Normativa SEMA Nº 05/2023, em especial o Art. 4º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NOVA RAMADA, RS, 02 de junho de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário de Municipal de Administração